

LEI Nº 3.325, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui o Plano Plurianual (PPA 2026-2029), “O Futuro em Nossas Mãos”.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual (PPA 2026-2029), “O Futuro em Nossas Mãos” em cumprimento ao art. 165 da [Constituição Federal](#) e ao art. 141 da [Lei Orgânica do Município de Palmas](#), instrumento que reflete as políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, programas, objetivos, indicadores e metas para as despesas de capital, de custeio e outros delas decorrentes, bem como dos programas de duração continuada.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, compreende-se:

I - Plano Plurianual (PPA): o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que define diretrizes, objetivos e metas, com o propósito de viabilizar a implementação dos programas;

II - diretriz estratégica: o conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2026-2029;

III - eixos temáticos: o agrupamento dos desafios a serem enfrentados no período do PPA de acordo com suas temáticas centrais;

IV - objetivos estratégicos: as declarações, de forma objetiva e sucinta, dos resultados que se pretende alcançar com a execução das políticas públicas para os próximos anos;

V - indicadores-chave: o conjunto de indicadores nacionais que permitem realizar uma avaliação das políticas públicas implementadas nos municípios;

VI - objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS): os estabelecidos na Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU);

VII - programa finalístico: a articulação de um conjunto de objetivos que permitem uma agregação de ações governamentais traduzidas em entregas de bens e serviços para a sociedade;

VIII - programa de gestão: o instrumento que classifica um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e manutenção da atuação governamental, bem como às ações não tratadas nos programas finalísticos;

IX - objetivo: a declaração de resultado a ser alcançado, que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;

X - indicador: o instrumento gerencial que permite a mensuração de resultados na identificação e aferição da evolução de um objetivo;

XI - meta: a declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa, que contribui para o alcance do objetivo;

XII - regionalização: o conjunto de informações que têm o objetivo de compatibilizar os recursos públicos disponíveis com o atendimento de necessidades da sociedade no território e de possibilitar a avaliação regional da execução do gasto público;

XIII - ação orçamentária: o instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo do programa;

XIV - política pública: o conjunto de iniciativas governamentais organizadas em função de necessidades socioeconômicas, que contém instrumentos, finalidades e fontes de financiamento;

XV - planejamento governamental: a sistemática de orientação de escolha de políticas públicas e de definição de prioridades, a partir de estudos prospectivos e diagnósticos, com o propósito de diminuir as desigualdades, melhorar a alocação de recursos e aprimorar o ambiente econômico e social;

XVI - planos setoriais: os instrumentos de comunicação das ações governamentais à sociedade, integrados e articulados ao PPA 2026-2029 na forma do § 4º do art. 165 da [Constituição Federal](#) e § 4º do art. 141 da [Lei Orgânica do Município de Palmas](#), e às diretrizes das políticas estadual e nacional;

XVII - valor total do programa: a estimativa dos recursos orçamentários, segregados nas categorias econômicas;

XVIII - governança: o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle utilizados para avaliar, direcionar e monitorar a gestão pública, objetivando a consecução de políticas públicas e a prestação de serviços de interesse da sociedade;

XIX - unidade responsável: aquela que contribui para a implementação do objetivo, com definição prevista no inciso IX deste artigo.

Art. 3º Constituem diretrizes estratégicas do PPA 2026-2029:

I - o foco estratégico como ferramenta efetiva de planejamento e governança na implementação e viabilização do Plano de Governo, do Planejamento Estratégico e do Plano Diretor;

II - o aperfeiçoamento metodológico contínuo e adaptável em respostas às evidências apresentadas no ciclo das políticas públicas;

III - a convergência entre as agendas das políticas transversais e o alinhamento com as estratégias governamentais.

Art. 4º O PPA 2026-2029 conterá agendas transversais voltadas às políticas públicas multisetoriais, quando a sua implementação exigir a atuação compartilhada de mais de uma unidade responsável.

Parágrafo único. Para efeitos do *caput* deste artigo e para atendimento do disposto no art. 122-A da [Constituição do Estado do Tocantins](#), deverá ser apresentado demonstrativo em separado das agendas transversais no Anexo II a esta Lei.

Art. 5º A estrutura do PPA possui as seguintes dimensões:

I - estratégica, composta pelos eixos temáticos, objetivos estratégicos, indicadores-chave, e os ODS;

II - tática, composta pelos programas, com seus objetivos, indicadores e metas;

III - operacional, composta pelas ações orçamentárias encadeadas nos orçamentos anuais na forma do art. 6º desta Lei.

§ 1º Os eixos temáticos são:

I - Capital da Justiça Social;

II - Capital da Economia do Futuro;

III - Capital da Governança e Resultados.

§ 2º Os programas finalísticos são compostos por objetivos, indicadores, metas e ações, com a estimativa do valor total para o ano e o período acumulado.

§ 3º O programa de gestão é composto somente pelo valor total e as ações correspondentes.

§ 4º Não integram o PPA os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Art. 6º Os orçamentos anuais, os créditos e as leis que os alterem, serão compatibilizados com o PPA 2026-2029 e as respectivas [Leis de Diretrizes Orçamentárias](#), observadas as diretrizes desta Lei.

§ 1º A compatibilidade de que trata o *caput* deste artigo se dará por meio dos programas e das respectivas ações.

§ 2º As ações orçamentárias apresentadas nesta Lei estão unicamente com sua codificação e título legal, com os demais atributos definidos nas leis orçamentárias anuais, conforme previstos na [Lei de Diretrizes Orçamentárias](#).

Art. 7º O valor total dos programas não constitui limite à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais.

§ 1º Para fins do disposto no § 1º do art. 167 da [Constituição Federal](#), o investimento que ultrapassar um exercício financeiro, durante o período de 2026 a 2029, será incluído no valor total dos programas.

§ 2º As leis orçamentárias e as leis de créditos adicionais, para o ano de sua vigência, detalharão em seus anexos os investimentos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º O disposto neste artigo se aplica aos contratos com duração superior a um exercício financeiro, nos termos do art. 105 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

Art. 8º As emendas parlamentares individuais integrarão o PPA 2026-2029, desde que contribuam com os objetivos e metas do Plano, e na forma que dispuser a [Lei de Diretrizes Orçamentárias](#).

Art. 9º Com a finalidade de viabilizar o alcance dos objetivos constantes do PPA 2026-2029, deverá ser realizada governança na implementação, execução, monitoramento, avaliação e revisão, observados os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade.

§ 1º As atividades de monitoramento e avaliação buscam aprimorar as práticas de gestão, o uso racional e qualitativo dos recursos disponíveis, e conferir maior efetividade às políticas públicas, observado que:

I - no monitoramento acompanham-se os programas, seus atributos e as ações orçamentárias a eles vinculadas, na forma do regulamento;

II - na avaliação realiza-se, de forma sistemática, integrada e institucionalizada, as análises das políticas públicas.

§ 2º Os programas finalísticos de gestão serão objetos das atividades de monitoramento e avaliação.

§ 3º Desde que compatíveis e assegurada a aderência, nas atividades de monitoramento e avaliação poderão ser utilizados indicadores complementares aos publicados nesta Lei.

§ 4º Para efeitos deste artigo, os órgãos e as entidades do Município deverão promover o alinhamento contínuo entre os instrumentos de planejamento sob sua responsabilidade, com o objetivo de fortalecer a governança pública.

Art. 10. É o Poder Executivo autorizado a promover alterações no PPA 2026-2029, por meio de ato próprio, para conciliar o Plano com as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais, pelas leis de crédito adicional, e transformações orgânicas de estrutura administrativa, admitindo-se:

I - alterar o valor total do programa;

II - adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;

III - revisar ou atualizar as metas;

IV - alterar metas;

V - incluir, excluir ou alterar:

a) a unidade responsável por programa;

b) o valor total do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo poderá ser delegado ao órgão central de Planejamento do Poder Executivo.

Art. 11. Para fins do parágrafo único do art. 196 da [Lei Orgânica do Município de Palmas](#), a revisão do PPA 2026-2029 refere-se às alterações anuais dos Anexos a esta Lei.

Parágrafo único. A revisão de que trata o *caput* deste artigo poderá incluir, excluir ou alterar programas, objetivos, ODS, indicadores, metas e ações orçamentárias, inclusive os índices de referências.

Art. 12. Serão disponibilizadas em meio virtual as descrições das ações orçamentárias, as quais poderão ser atualizadas durante o ano de execução, bem como sua finalidade, desde que mantida a compatibilidade com o atributo legal expresso no seu título.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará os prazos, os critérios e as orientações técnicas complementares desta Lei.

Art. 14. Integram esta Lei:

I - Anexo I - Objetivos Estratégicos e Indicadores-Chave;

II - Anexo II - Programas Finalísticos;

III - Anexo III - Programa de Gestão.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ANEXO I À LEI Nº 3.325, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INDICADORES-CHAVE

EIXO: CAPITAL DA JUSTIÇA SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Tornar Palmas uma cidade mais justa e equitativa, onde todos tenham acesso a direitos básicos, oportunidades de desenvolvimento e possam viver com dignidade

INDICADORES-CHAVE

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
IDEB - Ensino fundamental anos iniciais	Nota	6,3	-	6,7
IDEB - Ensino fundamental anos finais	Nota	5,5	-	5,9
Escolas com recursos para atendimento Educacional Especializado	Mil matrículas	1,2	1,29	1,59
Taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental	Taxa	5,1	4,5	3
Cobertura Vacinal	Porcentagem	82,43	85	94
Cobertura da Atenção Primária	Porcentagem	92,6	95	99
Desnutrição na Infância	Porcentagem	2,49	2,0	1,4
Mortalidade Materna	Mortalidade por mil Nascidos	0,42	0,41	0,3
Mortalidade nos transportes	Mortalidade por cem mil Habitantes	38,98	35	26
Qualificação dos trabalhadores em emprego formal	Porcentagem	37,35	42	45

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



1. Erradicação da pobreza
2. Fome zero e agricultura sustentável
3. Saúde e bem-estar
4. Educação de qualidade
8. Trabalho decente e crescimento econômico
10. Redução das desigualdades
11. Cidades e comunidades sustentáveis

INDICADOR: IDEB - Ensino fundamental anos iniciais					
SÉRIE HISTÓRICA	2020	2021	2022	2023	2024
RESULTADO	-	6,1	-	6,3	-
DESEJÁVEL	2025	2026	2027	2028	2029
RESULTADO	-	-	6,5	-	6,7
O QUE MEDE	Nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) na rede municipal nos anos iniciais do ensino fundamental.				
QUEM APURA	MEC				
PERIODICIDADE	Bianual				
ODS	4				

INDICADOR: IDEB - Ensino fundamental anos finais					
SÉRIE HISTÓRICA	2020	2021	2022	2023	2024
RESULTADO	-	5,6	-	5,5	-
DESEJÁVEL	2025	2026	2027	2028	2029
RESULTADO	-	-	5,7	-	5,9
O QUE MEDE	Nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) na rede municipal nos anos finais do ensino fundamental.				
QUEM APURA	MEC				
PERIODICIDADE	Bianual				
ODS	4				

INDICADOR: Escolas com recursos para Atendimento Educacional Especializado					
SÉRIE HISTÓRICA	2020	2021	2022	2023	2024
RESULTADO	0,99	1,0	1,09	1,09	1,2
DESEJÁVEL	2025	2026	2027	2028	2029
RESULTADO	-	1,29	1,39	1,49	1,59
O QUE MEDE	Número de escolas com salas de recursos multifuncionais para AEE (Atendimento Educacional Especializado) a cada 1.000 matrículas na Educação Básica				
QUEM APURA	MEC				
PERIODICIDADE	Anual				
ODS	4				

INDICADOR: Taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental - rede pública

SÉRIE HISTÓRICA	2020	2021	2022	2023	2024
RESULTADO	6,1	5,4	4,9	5,2	5,1
DESEJÁVEL	2025	2026	2027	2028	2029
RESULTADO	-	4,5	4	3,5	3
O QUE MEDE	Número de escolas com salas de recursos multifuncionais para AEE (Atendimento Educacional Especializado) a cada 1.000 matrículas na Educação Básica				
QUEM APURA	MEC				
PERIODICIDADE	Anual				
ODS	4				

INDICADOR: Cobertura vacinal (%)

SÉRIE HISTÓRICA	2020	2021	2022	2023	2024
RESULTADO	74,98	80,15	63,86	72,41	79,79
DESEJÁVEL	2025	2026	2027	2028	2029
RESULTADO	82,43	85	88	91	94
O QUE MEDE	Média da taxa de cobertura de vacinação para o conjunto de imunobiológicos selecionados				
QUEM APURA	DATASUS				
PERIODICIDADE	Anual				
ODS	3				

INDICADOR: Cobertura da atenção primária (%)

SÉRIE HISTÓRICA	2020	2021	2022	2023	2024
RESULTADO	100	100	92,85	96,76	99,46
DESEJÁVEL	2025	2026	2027	2028	2029
RESULTADO	92,6	95	96,5	98	99
O QUE MEDE	Razão entre a população potencialmente cadastrada por equipes que atuam na APS no município (cofinanciadas pelo Ministério da Saúde ou pelos Estados, Municípios e Distrito Federal) e a população do município				
QUEM APURA	e-Gestor Atenção Primária à Saúde				
PERIODICIDADE	Anual				
ODS	3				

INDICADOR: Desnutrição na infância					
SÉRIE HISTÓRICA	2020	2021	2022	2023	2024
RESULTADO	0	3,45	5,59	2,53	1,61
DESEJÁVEL	2025	2026	2027	2028	2029
RESULTADO	2,49	2,00	1,80	1,60	1,40
O QUE MEDE	Razão entre a população de menores de 5 anos, acompanhada pelo SISVAN, diagnosticada com desnutrição aguda (IMC para a idade classificado como "magreza acentuada") e a população total de menores de 5 anos acompanhada pelo SISVAN				
QUEM APURA	SISVAN				
PERIODICIDADE	Anual				
ODS	1, 2				

INDICADOR: Mortalidade materna					
SÉRIE HISTÓRICA	2020	2021	2022	2023	2024
RESULTADO	0,4	2,83	1,05	1,2	0,42
DESEJÁVEL	2025	2026	2027	2028	2029
RESULTADO	-	0,41	0,40	0,36	0,33
O QUE MEDE	Proporção de óbitos maternos sobre o total de nascidos vivos no município, por mil nascidos vivos.				
QUEM APURA	DATASUS/SINASC				
PERIODICIDADE	Anual				
ODS	3				

INDICADOR: Mortalidade nos transportes					
SÉRIE HISTÓRICA	2020	2021	2022	2023	2024
RESULTADO	19,59	26,49	29,09	38,98	57,59
DESEJÁVEL	2025	2026	2027	2028	2029
RESULTADO	38,98	35	32	29	26
O QUE MEDE	Razão entre o número de óbitos provocados por acidentes de transporte (por local de ocorrência) e o número de habitantes (por grupo de 100 mil)				
QUEM APURA	DATASUS				
PERIODICIDADE	Anual				
ODS	3, 11				

INDICADOR: Qualificação dos trabalhadores em emprego formal (%)					
SÉRIE HISTÓRICA	2020	2021	2022	2023	2024
RESULTADO	39,53	38,68	36,85	37,35	36,85
DESEJÁVEL	2025	2026	2027	2028	2029
RESULTADO	37,35	42,00	43,00	44,00	45,00
O QUE MEDE	Razão entre o número de trabalhadores formais empregados em dezembro com ensino superior e o número de trabalhadores formais empregados em dezembro				
QUEM APURA	RAIS				
PERIODICIDADE	Anual				
ODS	4, 8				

EIXO: CAPITAL DA ECONOMIA DO FUTURO
OBJETIVO ESTRATÉGICO

Promover e integrar políticas públicas que tornem Palmas uma cidade competitiva, empreendedora, sustentável e planejada para as pessoas

INDICADORES-CHAVE

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
PIB per capita	(R\$)	32.977,35	33.678,00	34.944,00
Participação dos empregos formais em atividades intensivas em conhecimento e tecnologia	Porcentagem	13,02	20	26
Ocupação formal das pessoas com 16 anos ou mais de idade	Porcentagem	32,18	71,5	76
Desemprego	Taxa	4,8	4,5	3,6
População atendida com esgotamento sanitário	Porcentagem	78,31	80	89
População total atendida com abastecimento de água	Porcentagem	97,74	98	98,6

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável


1. Erradicação da pobreza
3. Saúde e bem-estar
6. Água potável e saneamento
8. Trabalho decente e crescimento econômico
9. Indústria, inovação e infraestrutura
11. Cidades e comunidades sustentáveis
14. Vida na água

INDICADOR: PIB per capita (R\$)

SÉRIE HISTÓRICA	2020	2021	2022	2023	2024
RESULTADO	32.460,47	32.977,35	34.933,66	32.452,57	32.977,35
DESEJÁVEL	2025	2026	2027	2028	2029
RESULTADO	32.977,35	33.678,00	34.100,00	34.522,00	34.944,00
O QUE MEDE	Razão entre o Produto Interno Bruto municipal no ano e a população do município				
QUEM APURA	IBGE				
PERIODICIDADE	Anual				
ODS	8, 9				

INDICADOR: Participação dos empregos formais em atividades intensivas em conhecimento e tecnologia (%)					
SÉRIE HISTÓRICA	2020	2021	2022	2023	2024
RESULTADO	9,82	9,76	8,78	7,74	13,02
DESEJÁVEL	2025	2026	2027	2028	2029
RESULTADO	-	20	22	24	26
O QUE MEDE	Percentual de empregos em atividades intensivas em conhecimento e tecnologia				
QUEM APURA	RAIS				
PERIODICIDADE	Anual				
ODS	8, 9				

INDICADOR: Ocupação formal das pessoas com 16 anos ou mais de idade (%)					
SÉRIE HISTÓRICA	2020	2021	2022	2023	2024
RESULTADO	54,89	56,67	64,35	78,01	32,18
DESEJÁVEL	2025	2026	2027	2028	2029
RESULTADO	-	71,5	73	74,5	76
O QUE MEDE	Taxa de ocupação formal (vínculo formal de trabalho) das pessoas com 16 anos ou mais				
QUEM APURA	IBGE				
PERIODICIDADE	Anual				
ODS	8, 9				

INDICADOR: Desemprego (taxa)					
SÉRIE HISTÓRICA	2020	2021	2022	2023	2024
RESULTADO	-	-	-	5,0	4,8
DESEJÁVEL	2025	2026	2027	2028	2029
RESULTADO	-	4,5	4,2	3,9	3,6
O QUE MEDE	O indicador é a taxa de desemprego ou, conforme IBGE comumente se refere, à taxa de desocupação.				
QUEM APURA	IBGE				
PERIODICIDADE	Anual				
ODS	8				

INDICADOR: Cobertura da coleta de esgoto (%)					
SÉRIE HISTÓRICA	2020	2021	2022	2023	2024
RESULTADO	84,95	85,59	86,92	90,61	89,96
DESEJÁVEL	2025	2026	2027	2028	2029
RESULTADO	78,31	80	83	86	89
O QUE MEDE	Razão entre a população atendida com esgotamento sanitário e a população do município				
QUEM APURA	SNIS/SINISA				
PERIODICIDADE	Anual				
ODS	1, 3, 6, 11, 14				

INDICADOR: Cobertura do abastecimento de água (%)					
SÉRIE HISTÓRICA	2020	2021	2022	2023	2024
RESULTADO	97,97	98,39	98,66	98,86	97,75
DESEJÁVEL	2025	2026	2027	2028	2029
RESULTADO	97,74	98	98,2	98,4	98,6
O QUE MEDE	Razão entre a população atendida por abastecimento de água e a população do município				
QUEM APURA	SNIS/SINISA				
PERIODICIDADE	Anual				
ODS	1, 3, 6, 11				

EIXO: CAPITAL DA GOVERNANÇA E RESULTADOS
OBJETIVO ESTRATÉGICO

Ser referência em gestão pública de excelência, investindo em modernas técnicas de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão e fortalecendo a sua participação na administração municipal

INDICADORES-CHAVE

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Taxa de investimento	Porcentagem	25,68	28	31
Dependência fiscal	Porcentagem	47,78	48	45
Total de receitas municipais arrecadadas	Porcentagem	23,58	24,5	26
Qualificação do servidor	Porcentagem	32,78	35	44
Transparência municipal	Nota	80,98	85	91

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável


4. Educação de qualidade
10. Redução das desigualdades
11. Cidades e comunidades sustentáveis
16. Paz, justiça e instituições eficazes
17. Parcerias e meios de implementação

INDICADOR: Taxa de investimento (%)

SÉRIE HISTÓRICA	2020	2021	2022	2023	2024
RESULTADO	25,43	38,3	26,22	12,75	51,46
DESEJÁVEL	2025	2026	2027	2028	2029
RESULTADO	25,68	28	29	30	31
O QUE MEDE	Razão entre os investimentos liquidados e a receita corrente líquida da administração pública municipal				
QUEM APURA	Siconfi				
PERIODICIDADE	Anual				
ODS	10, 17				

INDICADOR: Dependência fiscal (%)					
SÉRIE HISTÓRICA	2020	2021	2022	2023	2024
RESULTADO	51,71	51,77	45,05	45,03	53,79
DESEJÁVEL	2025	2026	2027	2028	2029
RESULTADO	47,78	48	47	46	45
O QUE MEDE	Razão entre as transferências correntes realizadas e a receita corrente total da administração pública municipal				
QUEM APURA	Siconfi				
PERIODICIDADE	Anual				
ODS	16, 17				

INDICADOR: Total de receitas municipais arrecadadas (%)					
SÉRIE HISTÓRICA	2020	2021	2022	2023	2024
RESULTADO	20,8	23,37	23,25	23,58	
DESEJÁVEL	2025	2026	2027	2028	2029
RESULTADO	-	24,5	25	25,5	26
O QUE MEDE	Valor de receitas propriamente municipais arrecadadas sobre o total de receitas do município				
QUEM APURA	Siconfi				
PERIODICIDADE	Anual				
ODS	11, 16, 17				

INDICADOR: Qualificação do servidor (%)					
SÉRIE HISTÓRICA	2020	2021	2022	2023	2024
RESULTADO	0	32,06	57,06	40,01	38,33
DESEJÁVEL	2025	2026	2027	2028	2029
RESULTADO	32,78	35	38	41	44
O QUE MEDE	Razão entre o número de servidores públicos municipais da administração direta com ensino superior e o número total servidores públicos municipais da administração direta				
QUEM APURA	RAIS				
PERIODICIDADE	Anual				
ODS	4, 16				

INDICADOR: Transparência municipal (nota)					
SÉRIE HISTÓRICA	2020	2021	2022	2023	2024
RESULTADO	68,16	82,18	80,98	80,98	8,6
DESEJÁVEL	2025	2026	2027	2028	2029
RESULTADO	80,98	85	87	89	91
O QUE MEDE	Nota na Escala Brasil Transparente 360° da administração pública municipal, abrangendo as notas em transparência passiva e transparência ativa				
QUEM APURA	CGU				
PERIODICIDADE	Anual				
ODS	11, 16				

ANEXO II À LEI Nº 3.325, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROGRAMAS FINALÍSTICOS 2026-2029

EIXO: CAPITAL DA JUSTIÇA SOCIAL

PROGRAMA: 2901 - PALMAS PELA EDUCAÇÃO DO FUTURO

	Valor 2026 (R\$)	Valor 2026-2029 (R\$)
Despesas Correntes	753.265.548	3.173.773.460
Despesas de Capital	11.981.427	55.288.784
Total do Programa	765.246.975	3.229.062.244

OBJETIVO

Oferecer educação básica com qualidade, equidade e inclusão, oportunizando o acesso e a permanência de todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos na rede municipal de ensino.

RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Educação

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Média de desempenho escolar nos anos iniciais do ensino fundamental	Média	6,3	6,5	6,8
Média de desempenho escolar nos anos finais do ensino fundamental	Média	5,5	5,7	6,0
Taxa de crianças no nível da escrita silábico alfabético, matriculados na pré-escola II	Porcentagem	13,26	13,5	15
Taxa de alfabetização aos 8 anos-SAEP	Porcentagem	85,04	87	90

METAS

Ampliar e manter Centros de Apoio Psicossocial em todas as unidades da rede municipal de ensino					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	4	4	4	4
Norte I	Unidade	13	13	13	13
Norte II	Unidade	4	4	4	4
Rural e Distritos	Unidade	9	9	9	9
Sul I	Unidade	5	6	6	6
Sul II	Unidade	13	13	14	14
Sul III	Unidade	15	15	15	16

Sul IV	Unidade	12	13	13	13
Sul V	Unidade	7	7	8	8

Ampliar e manter salas de recursos multifuncionais em todas as unidades da rede municipal de ensino

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	4	4	5	4
Norte I	Unidade	13	13	13	13
Norte II	Unidade	4	4	4	4
Rural e Distritos	Unidade	9	9	9	9
Sul I	Unidade	5	6	5	5
Sul II	Unidade	13	13	13	13
Sul III	Unidade	15	15	15	16
Sul IV	Unidade	12	13	12	12
Sul V	Unidade	7	7	8	7

Ampliar o atendimento aos alunos da educação inclusiva por meio da implantação de um centro de Educação Inclusiva e Especial - CEI

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Sul I	Unidade	0	1	0	0

Ampliar a oferta de vagas no atendimento em tempo integral da rede municipal de ensino

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	39,76	43,14	46,58	50

Ampliar para 6.840 a oferta de matrículas na educação infantil para crianças de 0 a 3 anos

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	329	325	338	351
Norte I	Unidade	821	812	844	877
Norte II	Unidade	329	325	338	351
Rural e Distritos	Unidade	329	325	338	351
Sul I	Unidade	493	649	676	701
Sul II	Unidade	985	974	1013	1052
Sul III	Unidade	1150	1137	1183	1228
Sul IV	Unidade	985	1137	1183	1228
Sul V	Unidade	655	649	673	670

Ampliar para 8.400 a oferta de matrículas na educação infantil na pré-escola

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
--------	--------	------	------	------	------

Centro	Unidade	416	406	419	431
Norte I	Unidade	1039	1016	1047	1077
Norte II	Unidade	416	406	419	431
Rural e Distritos	Unidade	416	406	419	431
Sul I	Unidade	623	813	837	862
Sul II	Unidade	1247	1219	1256	1293
Sul III	Unidade	1455	1423	1466	1510
Sul IV	Unidade	1247	1423	1466	1510
Sul V	Unidade	809	813	837	862

Conceder licenças para especialização Stricto Sensu aos profissionais da educação, com foco na qualificação acadêmica contínua

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	32	37	42	47

Criar o programa "Educação Premiada" para valorizar os servidores da educação que se destacarem pelo desempenho pedagógico e pela eficiência na gestão educacional

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	5	10	15	20

Expandir a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na rede municipal de ensino, com a ampliação do número de vagas

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Norte II	Unidade	82	86	91	100
Sul II	Unidade	82	86	91	100
Sul III	Unidade	164	172	182	200
Sul IV	Unidade	83	88	89	99

Expandir para 50% o atendimento escolar em tempo integral dos alunos da rede municipal

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	39,76	43,14	46,58	50

Garantir a alfabetização de 80% das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	68,87	71,95	75,84	80

Garantir os padrões mínimos de qualidade em todas as unidades de ensino

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	89,8	93,2	96,6	100

Implantar a Estratégia Nacional da Educação Conectada nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Palmas

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
--------	--------	------	------	------	------

Municipal	Porcentagem	30	50	70	100
Implementar a disciplina de Libras como componente curricular nas escolas de tempo integral da Rede Municipal de Ensino					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	25	50	75	100
Implementar classe Bilíngue de Surdos em unidades da Rede Municipal de Ensino					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Norte II	Unidade	0	0	0	1
Sul III	Unidade	0	0	1	1
Sul V	Unidade	0	1	1	1
Ofertar formações continuadas para os servidores da educação					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	317	317	317	317
Norte I	Unidade	1030	1030	1030	1030
Norte II	Unidade	317	317	317	317
Rural e Distritos	Unidade	714	714	715	715
Sul I	Unidade	396	396	397	397
Sul II	Unidade	1030	1030	1030	1030
Sul III	Unidade	1189	1189	1190	1190
Sul IV	Unidade	951	951	951	951
Sul V	Unidade	555	555	553	553
Ofertar formações continuadas para os conselhos fiscais					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	82	2	86	2
Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência dos alunos contemplados com programas de transferência de renda					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	95	95	95	95
Reduzir a taxa de distorção idade-ano nas turmas de 1º a 5º ano					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	2,4	1,7	1,0	0,3

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

1666-Construção de Unidades Educacionais da Educação Fundamental	2900
1675-Construção dos Centros de Educação Infantil	2900
2712-Oferta do uniforme aos educandos e profissionais da Educação fundamental	2900

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	UO
2714-Formação continuada dos profissionais da Educação Fundamental	2900
2722-Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa dos CMEIs	2900
2732-Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa das escolas	2900
2738-Fortalecimento da gestão democrática	2900
2744-Formação continuada dos profissionais da Educação Infantil	2900
3057-Reestruturação física das escolas urbanas e do campo	2900
3061-Reestruturação física dos centros municipais de Educação Infantil	2900
4009-Implementação da política de Educação Especial Inclusiva	2900
4016-Aparelhamento dos centros municipais de Educação Infantil	2900
4017-Aparelhamento das escolas do Ensino Fundamental	2900
4399-Correção de fluxo do Ensino Fundamental	2900
4404-Manutenção da infraestrutura e logística das escolas	2900
4420-Oferta de transporte para a Educação Infantil	2900
4430-Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil	2900
4431-Oferta de transporte para o Ensino Fundamental	2900
4441-Oferta de uniforme aos educandos e profissionais da Educação Infantil	2900
4450-Apoio às práticas pedagógicas das escolas	2900
4461-Manutenção da escolarização da alimentação na Educação Infantil	2900
4466-Implementação da política de Educação de Jovens e Adultos	2900
4469-Manutenção da escolarização da alimentação no Ensino Fundamental	2900
4481-Manutenção de recursos humanos das escolas	2900
4495-Manutenção da infraestrutura e logística dos CMEIs	2900
4534-Apoio às práticas pedagógicas dos centros municipais de Educação Infantil	2900
4570-Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação de Palmas - SAEP	2900
4687-Ampliação da oferta de Educação Infantil	2900
4689-Recomposição da aprendizagem na Educação Fundamental	2900

PROGRAMA: 3201 - PALMAS COM SAÚDE HUMANIZADA

	Valor 2026 (R\$)	Valor 2026-2029 (R\$)
Despesas Correntes	433.240.437	1.766.740.266
Despesas de Capital	32.387.025	126.894.178
Total do Programa	465.627.462	1.893.634.444

OBJETIVO

Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Palmas, ampliando o acesso, qualificando a gestão do cuidado e a resolutividade dos serviços.

RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal da Saúde

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Cobertura populacional estimada de Atenção Básica	Porcentagem	92,03	93	100
Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal	Porcentagem	68,45	70	85
Percentual de atendimento de baixa complexidade na UPA	Porcentagem	50	40	20
Percentual de crianças menores de 10 anos com cobertura do estado nutricional registrado pelo SISVAN	Porcentagem	49,46	50	55
Percentual de medicamentos da REMUNE disponíveis nas Unidades de Saúde	Porcentagem	75	75	90

METAS

Implantar e habilitar 1 (um) Centro de Atenção Psicossocial III					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	1	0	0	0
Implantar e habilitar um Serviço de Residência Terapêutica					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	1	0	0	0
Implantar e habilitar uma Unidade de Saúde Móvel					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	1	0	0	0
Realizar a cada 2 anos o processo de territorialização junto as equipes de Atenção Primária em Saúde					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029

Municipal	Porcentagem	100	0	100	0
Realizar anualmente pelo menos 24 ações de matriciamento com equipes da atenção básica por centros de Atenção Psicossocial (Infanto-juvenil, II, III e AD III)					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	8	8	8	8
Sul II	Unidade	16	16	16	16
Realizar no mínimo 85% de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	85	85	85	85
Regular 100% da oferta estimada de consultas médicas e exames especializados conforme protocolo					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

2710-Manutenção dos Serviços da Atenção Primária	3200
2724-Manutenção da Assistência Farmacêutica	3200
2742-Manutenção dos serviços da Média e Alta Complexidade	3200
4473-Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	3200

OBJETIVO

Fortalecer as ações de vigilância em saúde nos pontos de atenção com foco nas condições de saúde e determinantes sociais.

RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal da Saúde

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Taxa de óbitos maternos	Taxa	42,58	41	38
Percentual de análises obrigatórias de água realizadas para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Porcentagem	100	100	100
Taxa de mortalidade infantil	Porcentagem	12	10	10

METAS

Alcançar 95% de cobertura vacinal em crianças de até 1 ano de idade, para cada um dos imunológicos (Pentavalente, Poliomielite, Pneumo 10 e Tríplice Viral)

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	95	95	95	95

Atingir 70% dos casos sintomáticos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	70	70	70	70
Encerrar 100% dos eventos notificados como surto					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100
Encerrar no mínimo 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrados no SINAN, em até 60 dias após a notificação					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	80	80	80	80
Encerrar no mínimo 90% dos casos de Sífilis Adquirida					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	90	90	90	90
Examinar 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	70	70	70	70
Garantir que 75% de análises obrigatórias para o residual de agente desinfetante sejam efetivamente realizadas e registradas no SISAGUA					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	75	75	75	75
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100
Investigar 95% dos óbitos por causas externas possivelmente relacionados ao trabalho encaminhados ao CEREST					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	95	95	95	95
Manter anualmente menor ou igual a 2 o número absoluto de óbitos por dengue, zika e chikungunya					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	2	2	2	2
Manter até 1 (um) caso novo de Aids em menores de 5 anos de idade residentes em Palmas					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	1	1	1	1

Manter em 75% a proporção de cura de casos novos de TB Pulmonar com confirmação laboratorial exceto em caso de encerramento por transferência

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	75	75	75	75

Manter no mínimo 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida de residentes em Palmas

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	95	95	95	95

Manter maior ou igual a 2 o número de testes de Sífilis por gestante

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	2	2	2	2

Manter menor ou igual a 2 o número de óbitos por leishmaniose visceral

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	2	2	2	2

Manter no mínimo 80% de salas de vacinas ativas cadastradas no CNES informando mensalmente dados de vacinação

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	80	80	80	80

Manter no mínimo em 82% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	82	82	82	82

Manter no mínimo em 82% a proporção de cura nas coortes de casos novos de Hanseníase

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	82	82	82	82

Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	31	30	29	28

Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	190,52	186,70	182,96	179,30

Reduzir o percentual de casos de Aids com LT-CD4 menor que 200 cels/mm3

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	24	23	22	21

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

2739-Manutenção das ações e serviços de Vigilância em Saúde

3200

OBJETIVO

Fortalecer a gestão do SUS com aprimoramento dos processos de trabalho, consolidando práticas de governança, padronização, infraestrutura e apoio técnico logístico na gestão pública de saúde.

RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal da Saúde

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Percentual de unidades de saúde com plano de qualidade e segurança do paciente (PQSP) implantados	Porcentagem	0	85	100
Percentual de trabalhadores atendidos pela Clínica Ocupacional	Porcentagem	22,43	30	30
Realizar auditorias ordinárias e extraordinárias	Unidade	4	12	12

METAS

Ampliar e reformar estabelecimentos de saúde

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	1	0	1	1
Norte I	Unidade	1	1	1	0
Norte II	Unidade	1	0	1	1
Rural e Distritos	Unidade	0	1	0	1
Sul I	Unidade	0	1	0	1
Sul II	Unidade	0	1	0	0
Sul III	Unidade	1	0	1	0
Sul IV	Unidade	1	0	1	1
Sul V	Unidade	1	0	1	0

Construir e Implantar novas Unidades de Saúde da Família

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	0	0	1	0
Norte I	Unidade	0	1	0	0
Norte II	Unidade	0	0	0	1
Rural e Distritos	Unidade	0	0	1	0
Sul I	Unidade	1	0	0	0
Sul II	Unidade	0	1	0	0

Sul III	Unidade	0	0	0	1
Sul IV	Unidade	1	0	1	0
Sul V	Unidade	0	0	0	1
Construir 1 (um) Centro de Atenção Psicossocial II					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	20	40	80	100
Construir 1 (um) Centro de Atenção Psicossocial III					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	20	40	80	100
Construir 1 (uma) Unidade Mista - Unidade de Saúde da Família com Pronto Atendimento no Taquari					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Sul V	Porcentagem	20	40	80	100
Construir e Implantar a 1ª Etapa (UPA Materno-Infantil) do Complexo Hospitalar na Região Sul					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Sul IV	Porcentagem	20	40	80	100
Construir e Implantar a 1ª Etapa (UPA Norte) do Complexo de Saúde na Região Norte					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Norte I	Porcentagem	20	40	80	100
Construir 01 (um) Centro de Parto Normal Peri Hospitalar					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Porcentagem	20	50	100	0
Construir 01 (uma) Policlínica na Região Sul					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Sul III	Porcentagem	20	50	100	0
Elaborar, monitorar, avaliar e revisar 100% dos instrumentos de gestão do SUS e gestão orçamentária dentro dos prazos determinados					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100
Emitir 100% dos pareceres solicitados à assessoria jurídica da SEMUS					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100
Garantir 100% de conformidade normativa dos documentos técnicos e administrativos da SEMUS					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029

Municipal	Porcentagem	100	100	100	100
Implantar 8 novas farmácias nas Unidades de Saúde da Família					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	1	0	0	0
Norte I	Unidade	0	1	0	1
Norte II	Unidade	0	0	1	0
Sul I	Unidade	1	0	0	0
Sul III	Unidade	0	1	0	0
Sul IV	Unidade	0	0	1	0
Sul V	Unidade	0	0	0	1
Implementar e monitorar 10 linhas de cuidado prioritárias nas Redes de Atenção à Saúde					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	5	7	9	10
Monitorar e avaliar em 100% dos processos Administrativos e Judiciais					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100
Realizar ações de vigilâncias externas de saúde do trabalhador em parceria com o CEREST e a VISA					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	4	4	4	4
Norte I	Unidade	2	2	2	2
Norte II	Unidade	2	2	2	2
Rural e Distritos	Unidade	2	2	2	2
Sul I	Unidade	2	2	2	2
Sul II	Unidade	2	2	2	2
Sul III	Unidade	2	2	2	2
Sul IV	Unidade	2	2	2	2
Sul V	Unidade	2	2	2	2
Reformar e Ampliar o Ambulatório Municipal de Atenção à Saúde - AMAS					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Sul I	Porcentagem	20	40	80	100
Reformar e Implantar 1 (um) Núcleo de Atenção às Condições Crônicas					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Sul I	Unidade	0	20	50	100

Revisar anualmente o protocolo de qualidade e segurança do paciente em 100% das Unidades da Rede Municipal de Saúde

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100

Revisar as rotinas e fluxos operacionais de trabalho do setor de Recursos Humanos

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Sul II	Unidade	10	5	2	5

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

UO

1667-Estruturação e implementação física da Atenção Primária	3200
1674-Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade	3200
2716-Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde	3200
2718-Manutenção de recursos humanos da Média e Alta Complexidade	3200
2737-Fortalecimento da Gestão do SUS	3200
2741-Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária	3200
3120-Estruturação e implementação física da Vigilância em Saúde	3200

OBJETIVO

Promover a excelência na qualificação dos trabalhadores e na formação de estudantes para a saúde, mediante a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão e o estabelecimento de parcerias institucionais, visando o fortalecimento e a qualidade do cuidado em saúde.

RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal da Saúde

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Profissionais de saúde e estudantes envolvidos em processos educacionais	Unidade	5483	6000	7500
Número de Parcerias Institucionais ativas	Unidade	25	28	37
Número de cursos e programas de ensino, pesquisa e extensão ofertados	Unidade	28	32	44

METAS

Qualificar anualmente 80% dos trabalhadores e educadores que atuam na área da saúde

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	80	80	80	80

Regular 100% de pesquisas e produtos técnico científicos aplicados ao SUS, submetidos aos setores responsáveis

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100
Ofertar anualmente duas turmas de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de especialização					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	2	2	2	2
Ampliar a oferta de curso de Pós-Graduação de Residência em Saúde					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	1	0	1	0
Viabilizar a formalização, execução e monitoramento de 100% dos Instrumentos de Cooperação e Parcerias estabelecidos anualmente					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

4001-Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde	9500
---	------

OBJETIVO

Fortalecer as ações e atividades do Conselho Municipal de Saúde na Gestão Estratégica, o Controle Social e os canais de interação com o usuário, com garantia da transparência e participação cidadã.

RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal da Saúde

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Percentual de encontros do Conselho Municipal de Saúde realizados	Porcentagem	100	100	100

METAS

Fiscalizar e avaliar anualmente os instrumentos de gestão do SUS (PMS, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG)

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

4043-Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	3200
---	------

PROGRAMA: 3701 - PALMAS COM PROTEÇÃO SOCIAL JUSTA E EQUITATIVA

	Valor 2026 (R\$)	Valor 2026-2029 (R\$)
Despesas Correntes	39.518.601	164.880.154
Despesas de Capital	1.394.260	5.097.699
Total do Programa	40.912.861	169.977.853

OBJETIVO

Promover a proteção social à indivíduo e famílias em vulnerabilidade e/ou risco social, por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios, visando à redução de danos, à prevenção da incidência de riscos e à garantia da vida.

RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Número de pessoas cadastradas no CADÚNICO	Unidade	144.886	176.497	271.325
Taxa de atendimento nos CRAS	Porcentagem	26	27	31
Taxa de atendimento nos CREAS	Porcentagem	115	114	100
Percentual de execução do plano de ação do Selo Unicef	Porcentagem	0	50	100
Registros no SIPIA-CT	Número	814	830	879

METAS

Ampliar o atendimento da rede socioassistencial municipal

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Sul IV	Unidade	1	2	1	0

Elaborar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoas com Deficiência

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	1	0	0	0

Elaborar os Planos Municipais de Convivência Familiar e Comunitária, Primeira Infância, Atendimento Socioeducativo e Enfrentamento a Violência Sexual de Criança e Adolescentes

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	2	1	0	0

Implantar Sistema de Gestão de Dados e Informações Socioassistenciais

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Porcentagem	20	50	80	100

Realizar capacitações para os trabalhadores do SUAS					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	120	150	100	160
Realizar o 2º Fórum Comunitário das Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	0	0	1	0
Realizar Workshop Municipal para Entidades Socioassistenciais					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	1	1	0	1

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	UO
1152-Construção de equipamentos para Proteção Social Básica	5800
1166-Construção de equipamentos para Proteção Social Especial	5800
2446-Gestão do PROCADSUAS	5800
2448-Primeira infância no SUAS	5800
2450-Fortalecimento do controle social da Assistência Social	5800
2451-Gestão administrativa do Fundo de Assistência Social	5800
2453-Promoção da Política dos Direitos da Pessoa com Deficiência	9701
2454-Gestão do Programa Passageiros do Futuro	3700
2455-Gestão Integrada da Política da Criança e Adolescentes Selo UNICEF	3700
4002-Fortalecimento da gestão do SUAS	5800
4003-Manutenção da Proteção Social Básica	5800
4012-Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	5800
4013-Gestão dos benefícios eventuais	5800
4015-Gestão do Parque da Pessoa Idosa	3700
4048-Promoção da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente	1500
4049-Promoção da Política dos Direitos da Pessoa Idosa	9700
4355-Manutenção da Proteção Social Especial	5800
4358-Manutenção dos recursos humanos da Proteção Social Especial	5800
4428-Manutenção dos recursos humanos dos Conselhos Tutelares	3700
4524-Manutenção dos recursos humanos da Proteção Social Básica	5800
4548-Fortalecimento do controle social dos Conselhos de Defesa e Garantia de Direitos	3700
4603-Gestão das atividades dos Conselhos Tutelares	3700

OBJETIVO	Promover o acesso à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional, priorizando os públicos vulneráveis.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Taxa de insegurança alimentar em famílias com crianças menores de 10 anos	Porcentagem	65	50	20

METAS

Implantar as ações do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de forma intersetorial

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Porcentagem	20	40	60	80

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

4686-Promoção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional

3700

PROGRAMA: 3702-PALMAS COM MULHER SEGURA E PROTAGONISTA

	Valor 2026 (R\$)	Valor 2026-2029 (R\$)
Despesas Correntes	547.337	2.300.854
Despesas de Capital	205.000	821.020
Total do Programa	752.337	3.121.874

OBJETIVO	Fortalecer as políticas públicas municipais direcionadas à proteção, autonomia e promoção dos direitos das mulheres.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Número de mulheres atendidas na Casa da Mulher Brasileira e Centro Flor de Liz	Unidade	155	260	223

METAS

Elaborar o Plano Municipal de Enfrentamento a Violência contra a Mulher

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	1	0	0	0

Realizar ações de conscientização sobre direitos e defesa das mulheres

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	30	32	33	35

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

2414-Manutenção dos Serviços de Atendimento Integral às mulheres	3700
2396-Fortalecimento da política de promoção e defesa das mulheres	8800

PROGRAMA: 2101 - PALMAS PELA IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

	Valor 2026 (R\$)	Valor 2026-2029 (R\$)
Despesas Correntes	365.095	973.798
Despesas de Capital	60.000	252.222
Total do Programa	425.095	1.226.020

OBJETIVO

Promover ações de fortalecimento da Política de Igualdade Racial e de Direitos Humanos de forma a combater o racismo, a discriminação e a intolerância e a garantir o respeito às diferenças e o reconhecimento dos direitos de todos os cidadãos palmenses.

RESPONSÁVEL

Secretaria Extraordinária de Igualdade Racial e Direitos Humanos

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Número de grupos e coletivos ligados a igualdade racial e direitos humanos organizados	Unidade	106	115	150

METAS

Realizar ações de sensibilização e educação voltadas à promoção do respeito à diversidade, à diversidade étnico-racial e aos direitos humanos

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	5	5	5	5
Norte I	Unidade	1	1	1	1
Norte II	Unidade	1	1	1	1
Sul I	Unidade	1	1	1	1
Sul II	Unidade	1	1	1	1

Realizar eventos voltados à promoção da igualdade racial e de direitos humanos

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	11	11	11	11

Fortalecer as atividades de controle social por meio dos Conselhos de Promoção da Igualdade Racial e de Direitos Humanos

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
--------	--------	------	------	------	------

Centro	Unidade	2	2	2	2
--------	---------	---	---	---	---

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

2440-Promoção das políticas de Igualdade Racial e Direitos Humanos	2100
--	------

PROGRAMA: 1403 – PALMAS COM JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

	Valor 2026 (R\$)	Valor 2026-2029 (R\$)
Despesas Correntes	5.379.185	12.460.537
Despesas de Capital	1.640.000	6.409.170
Total do Programa	7.019.185	18.869.707

OBJETIVO

Garantir acesso igualitário e contínuo às políticas de juventude, esporte e lazer que promovam cidadania, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população palmense.

RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Esportes

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Participação da população em eventos esportivos e de lazer	Porcentagem	7,22	7,4	8,0
Taxa de equipamentos públicos esportivos em funcionamento por 100 mil habitantes	Taxa	6,0	6,1	6,4
Número de projetos esportivos comunitários fomentados pelo município	Unidade	8	10	12
Percentual de jovens atendidos por políticas de juventude	Porcentagem	0	20	60

METAS

Realizar e/ou apoiar eventos esportivos, recreativos e de lazer

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	19	19	20	21
Norte I	Unidade	21	22	23	24
Norte II	Unidade	12	13	13	14
Rural e Distritos	Unidade	8	10	10	10
Sul I	Unidade	22	23	24	25
Sul II	Unidade	29	30	34	36
Sul III	Unidade	28	30	31	33
Sul IV	Unidade	19	20	21	22

Sul V	Unidade	22	23	24	25
Revitalizar equipamentos públicos esportivos					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	0	0	1	1
Norte I	Unidade	1	0	1	1
Norte II	Unidade	0	2	1	0
Rural e Distritos	Unidade	0	0	0	1
Sul I	Unidade	0	1	2	0
Sul II	Unidade	0	2	2	1
Sul III	Unidade	1	1	0	1
Sul IV	Unidade	1	0	1	1
Sul V	Unidade	1	1	1	0
Apoiar e/ou fomentar projetos esportivos comunitários					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	1	1	1	1
Norte I	Unidade	1	1	1	1
Norte II	Unidade	1	1	1	1
Rural e Distritos	Unidade	0	0	1	1
Sul I	Unidade	1	2	2	2
Sul II	Unidade	1	1	2	2
Sul III	Unidade	1	1	1	2
Sul IV	Unidade	1	2	2	2
Sul V	Unidade	1	1	1	2
Implantar o Núcleo de Cidadania de Adolescentes (Nuca) com faixa etária de 12 a 18 anos					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	1	0	0	0
Beneficiar 10.500 jovens com ações voltadas ao protagonismo juvenil					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	300	400	500	600
Norte I	Unidade	250	300	400	500
Norte II	Unidade	150	250	300	400
Rural e Distritos	Unidade	80	120	180	220
Sul I	Unidade	300	400	500	600

Sul II	Unidade	250	300	400	500
Sul III	Unidade	150	250	300	400
Sul IV	Unidade	80	120	180	220
Sul V	Unidade	80	120	180	220
Implantar a Unidade do Programa Estação Juventude					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Sul IV	Unidade	1	0	0	0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UG**

1139-Estruturação física de equipamentos para o esporte e lazer	1401
2000-Incentivo ao esporte comunitário e ao lazer	1401
2170-Incentivo ao esporte de alto rendimento	1401
4010-Promoção e apoio a eventos esportivos e de lazer	1401
4044-Realização e apoio a ações e serviços para a juventude	1401
4486-Manutenção dos equipamentos esportivos	1401

PROGRAMA: 7101 – PALMAS COM ARTE E CULTURA PARA TODOS

	Valor 2026 (R\$)	Valor 2026-2029 (R\$)
Despesas Correntes	10.627.882	35.733.697
Despesas de Capital	1.175.270	3.899.297
Total do Programa	11.803.152	39.632.994

OBJETIVO

Consolidar Palmas como uma cidade viva, plural e criativa onde todos tenham acesso à arte e a cultura com oportunidades de desenvolvimento e valorização da memória, da diversidade e da criatividade cultural.

RESPONSÁVEL

Fundação Cultural de Palmas

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Proporção de satisfação com os serviços públicos de cultura	Porcentagem	25	30	90
Percentual de espaços e patrimônio cultural atendidos pelas políticas culturais	Porcentagem	20	25	100

METAS

Elaborar o Plano Municipal da Cultura

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	0	1	0	0

Ampliar de 704 para 880 a oferta de vagas para formação artística e cultural

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	78	73	73	70
Norte I	Unidade	10	13	13	13
Rural e Distritos	Unidade	23	33	23	21
Sul I	Unidade	7	0	0	0
Sul II	Unidade	55	52	38	39
Sul III	Unidade	9	13	13	13
Sul IV	Unidade	64	47	47	32
Sul V	Unidade	8	0	0	0

Revitalizar o Patrimônio Histórico e Cultural de Palmas

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Porcentagem	25	25	50	0
Rural e Distritos	Porcentagem	25	25	50	0

Publicar 40 editais de cultura

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	10	10	10	10

Realizar 120 eventos de cultura

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	6	6	6	7
Norte I	Unidade	2	2	2	2
Norte II	Unidade	2	2	2	2
Rural e Distritos	Unidade	5	6	6	6
Sul I	Unidade	2	2	2	2
Sul II	Unidade	2	2	2	2
Sul III	Unidade	2	2	2	2
Sul IV	Unidade	6	6	5	5
Sul V	Unidade	3	2	3	2

Revitalizar o Theatro Fernanda Montenegro

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	0	1	0	0
Reformar equipamentos de Cultura					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	2	2	0	0
Rural e Distritos	Unidade	0	1	1	0
Sul II	Unidade	1	0	0	0
Sul IV	Unidade	1	0	1	0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

1141-Estruturação física dos equipamentos para cultura	7100
2381-Fortalecimento da gestão cultural	7100
4033-Realização e apoio a eventos culturais	7100
4034-Formação em arte e cultura	7100
4036-Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural de Palmas	7100
4037-Promoção de editais de incentivo à cultura	7100
4448-Manutenção dos equipamentos de cultura	7100

PROGRAMA: 1702 - PALMAS CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS

	Valor 2026 (R\$)	Valor 2026-2029 (R\$)
Despesas Correntes	1.685.950	5.527.420
Despesas de Capital	280.000	760.560
Total do Programa	1.965.950	6.287.980

OBJETIVO

Promover políticas integradas dos animais domésticos e silvestres para proteção e bem-estar animal, tornando Palmas uma cidade amiga dos animais.

RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Tempo de resposta as denúncias de animais	Média	6	5,5	4

METAS

Realizar ações de sensibilização e educação voltadas ao bem-estar animal

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	10	13	16	19

Norte I	Unidade	10	13	16	19
Norte II	Unidade	10	14	17	19
Rural e Distritos	Unidade	10	14	17	20
Sul I	Unidade	16	20	24	30
Sul II	Unidade	10	14	18	25
Sul III	Unidade	10	14	18	30
Sul IV	Unidade	10	14	18	30
Sul V	Unidade	18	20	24	35

Ampliar o atendimento de animais com ações de saúde, proteção e bem-estar

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	749	974	1265	1643
Norte I	Unidade	875	1138	1480	1922
Norte II	Unidade	494	642	835	1084
Rural e Distritos	Unidade	385	501	652	846
Sul I	Unidade	912	1186	1543	2002
Sul II	Unidade	1224	1610	2095	2719
Sul III	Unidade	1177	1509	1955	2565
Sul IV	Unidade	777	1010	1315	1706
Sul V	Unidade	903	1175	1528	1984

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

UO

2336-Oferta dos serviços de proteção, defesa e bem-estar animal	1700
4688-Promoção da política de proteção, defesa e bem-estar animal	1700

PROGRAMA: 1901 - PALMAS MAIS CUIDADA

	Valor 2026 (R\$)	Valor 2026-2029 (R\$)
Despesas Correntes	100.265.161	421.378.772
Despesas de Capital	5.362.316	22.541.682
Total do Programa	105.627.477	443.920.454

OBJETIVO

Garantir a limpeza, conservação e a segurança dos espaços públicos, para promover o bem-estar, a segurança e a qualidade de vida da população.

RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Números de pontos de iluminação pública substituídos ou modernizados	Unidade	2000	5000	20000
Percentual de áreas públicas municipais (APMs) mantidas	Porcentagem	45	45	90
Quantidade total de coleta de lixo	Tonelada	33.850	107.352	111.357
Quilômetros de vias públicas recuperadas e/ou requalificadas anualmente	Km	50	70	200

METAS

Instalar novos pontos de iluminação pública

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	100	100	100	100
Norte I	Unidade	96	96	96	96
Norte II	Unidade	98	98	98	98
Rural e Distritos	Unidade	96	96	96	96
Sul I	Unidade	97	97	97	97
Sul II	Unidade	97	97	97	97
Sul III	Unidade	96	96	96	96
Sul IV	Unidade	97	97	97	97
Sul V	Unidade	98	98	98	98

Manter em 100% o percentual de domicílios com acesso à coleta de lixo

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100

Manter 100% das vias públicas com serviços regulares de limpeza e conservação

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100

Executar intervenções paisagísticas e de arborização em áreas públicas

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	35	55	80	100

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

UO

2709-Gestão dos serviços de limpeza urbana	3500
2711-Ampliação da rede de iluminação pública	3500

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

2728-Manutenção da rede de iluminação pública	3500
2729-Gestão dos serviços de zeladoria em espaços públicos	1900
4523-Manutenção de recursos humanos da iluminação pública	3500

PROGRAMA: 2102 - PALMAS MAIS SEGURA

	Valor 2026 (R\$)	Valor 2026-2029 (R\$)
Despesas Correntes	61.144.620	256.477.734
Despesas de Capital	490.000	2.059.995
Total do Programa	61.634.620	258.537.729

OBJETIVO

Promover a segurança pública municipal com ações integradas de prevenção, fiscalização e proteção, visando criar ambientes urbanos mais seguros, preservar o patrimônio público, reduzir a violência, a criminalidade e o risco de desastres ambientais.

RESPONSÁVEL

Guarda Metropolitana de Palmas e Defesa Civil

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Taxa de ocorrências preventivas da GMP	Porcentagem	66,92	74,7	94,8
Taxa de ocorrências da Defesa Civil	Porcentagem	21,13	23,24	30,93

METAS

Ampliar o sistema de vídeo monitoramento dos espaços públicos

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	10	30	50	70

Ampliar o atendimento de crianças, adolescentes e jovens por meio do Programa Sociocultural da Guarda Metropolitana

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	90	30	15	15

Realizar ações educativas e simulados de proteção e defesa civil

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	30	35	40	45

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

2443-Operações de Segurança e Proteção Comunitária	2100
2731-Manutenção do sistema de videomonitoramento de espaços públicos	2100

4023-Realização das ações do Grupamento Ambiental da Guarda	2100
4025-Manutenção do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva	2100
4039-Manutenção das ações de Defesa Civil	2100
4574-Manutenção de recursos humanos da GMP	2100

EIXO: CAPITAL DA ECONOMIA DO FUTURO**PROGRAMA: 1402 – PALMAS MAIS TURISMO**

	Valor 2026 (R\$)	Valor 2026-2029 (R\$)
Despesas Correntes	5.045.950	13.052.488
Despesas de Capital	635.000	2.669.361
Total do Programa	5.680.950	15.721.849

OBJETIVO

Fortalecer o turismo na capital tornando Palmas uma cidade atraente e acolhedora com dinamização dos segmentos desde turismo de negócios até o ecoturismo.

RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Esportes

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Número de empregos formais ligados ao turismo	Unidade	7356	8000	9500
Taxa média de ocupação hoteleira	Porcentagem	40	45	60

METAS

Elaborar o Plano Municipal de Turismo

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Sul II	Unidade	0	1	0	0

Implantar mídias digitais para Informações Turísticas

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	1	1	1	0

Realizar eventos geradores de fluxo turístico

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	1	1	1	1
Rural e Distritos	Unidade	2	2	2	2
Sul I	Unidade	1	1	1	1
Sul II	Unidade	1	1	1	1

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

3149-Estruturação da infraestrutura turística de Palmas	1401
4035-Realização e apoio a eventos de fluxos turísticos	1401
4545-Manutenção da infraestrutura e atrativos turísticos de Palmas	1401

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

4691-Gestão da Política de Turismo

1401

PROGRAMA: 2602 – PALMAS COM ECONOMIA COMPETITIVA E ATRATIVA

	Valor 2026 (R\$)	Valor 2026-2029 (R\$)
Despesas Correntes	1.191.322	5.007.974
Despesas de Capital	1.746.222	7.340.625
Total do Programa	2.937.544	12.348.599

OBJETIVO	Estimular o crescimento econômico de Palmas com atração de novas empresas, fomento ao empreendedorismo e à inovação e inclusão econômica.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Número de empregos formais	Unidade	108830	119713	159337
Número de novos estabelecimentos empresariais instalados	Unidade	58842	64726	86151
Número de postos de trabalho via MEI	Unidade	26180	28798	38331
Satisfação dos usuários das feiras do município	Média	3,0	3,3	4,5

METAS

Ampliar anualmente em 10% o número de MEIs

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	28798	31678	34846	38331

Conceder anualmente 125 microcréditos

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	125	125	125	125

Ofertar treinamento aos empreendedores de Palmas

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	20	25	30	35

Promover e apoiar eventos geradores de emprego e renda

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Rural e Distritos	Unidade	1	1	1	1

Sul II	Unidade	3	3	3	3
Sul IV	Unidade	2	2	2	2
Implantar o Distrito Econômico Industrial da Saúde					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Rural e Distritos	Porcentagem	25	25	25	25
Regularizar anualmente os feirantes cadastrados no município					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	470	470	470	470
Norte I	Unidade	346	346	346	346
Norte II	Unidade	70	70	70	70
Sul II	Unidade	364	364	364	364
Sul III	Unidade	578	578	578	578
Sul IV	Unidade	72	72	72	72

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

4026-Realização das ações de incentivo ao emprego e renda	2600
4047-Fomento as atividades de inovação e desenvolvimento econômico	2600
4356-Aprimoramento das atividades econômicas nos equipamentos públicos comerciais	2600
4370-Manutenção de equipamentos públicos comerciais	2600
4427-Incentivo às ações voltadas ao desenvolvimento econômico	2600
4593-Incentivo ao microcrédito	2600
5005-Construção, ampliação e revitalização de equipamentos públicos comerciais	2600

PROGRAMA: 3301 – PALMAS COM PRODUÇÃO RURAL

	Valor 2026 (R\$)	Valor 2026-2029 (R\$)
Despesas Correntes	5.503.288	18.558.907
Despesas de Capital	2.656.425	6.596.996
Total do Programa	8.159.713	25.155.903

OBJETIVO

Promover e coordenar a política rural com foco na melhoria da produção, abastecimento e qualidade sanitária dos produtos de origem animal.

RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
-------------	---------------	-------------------	--------------------	--------------------

Número de atendimentos realizados aos produtores rurais	Unidade	1360	1615	2454
---	---------	------	------	------

METAS

Ampliar o atendimento aos produtores rurais na Unidade Demonstrativa FAZENDINHA

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Rural e Distritos	Unidade	400	450	500	550

Capacitar produtores rurais

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Rural e Distritos	Unidade	200	250	300	350

Capacitar servidores na área rural

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Rural e Distritos	Unidade	12	15	17	17
Sul II	Unidade	13	15	17	17

Ampliar de 34 para 50 o número de estabelecimentos inscritos no Serviço de Inspeção Municipal

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	6	6	6	7
Norte I	Unidade	4	5	5	6
Norte II	Unidade	1	1	2	2
Rural e Distritos	Unidade	4	5	6	6
Sul I	Unidade	7	7	7	8
Sul II	Unidade	7	7	8	8
Sul III	Unidade	7	7	7	7
Sul IV	Unidade	3	4	4	4
Sul V	Unidade	1	1	2	2

Realizar e/ou apoiar eventos voltados ao fortalecimento da produção rural

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Rural e Distritos	Unidade	10	10	10	10

Ampliar o número de horticultores atendidos

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Norte I	Unidade	52	57	62	67
Rural e Distritos	Unidade	17	22	27	32
Sul II	Unidade	106	111	116	121

Sul III	Unidade	43	48	53	58
Sul IV	Unidade	47	52	57	62
Sul V	Unidade	35	40	45	50
Implantar hortas comunitárias na zona urbana do município					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Norte I	Unidade	0	1	0	0
Sul I	Unidade	0	1	0	0
Sul III	Unidade	0	0	0	1
Sul IV	Unidade	1	0	1	1
Sul V	Unidade	1	0	1	0
Implantar sistemas digitais integrados de gerenciamento dos Serviços de Inspeção Municipal (SIM) e de Assistência técnica e extensão rural					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Sul II	Unidade	0	1	1	0
Ampliar de 284 para 500 as fiscalizações e inspeções nos estabelecimentos inscritos no SIM					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	85	85	85	85
Norte I	Unidade	65	65	65	65
Rural e Distritos	Unidade	65	65	65	65
Sul I	Unidade	80	80	80	80
Sul II	Unidade	100	100	100	100
Sul III	Unidade	85	85	85	85
Sul IV	Unidade	20	20	20	20
Ofertar assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Rural e Distritos	Unidade	410	460	510	560
Subsidiar o transporte de insumos agrícolas aos produtores rurais					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Rural e Distritos	Tonelada	500	500	500	500
Implantar o centro de processamento de produtos agropecuários					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Rural e Distritos	Unidade	1	0	0	0
Instalar 400 poços semiartesianos na zona rural de Palmas					

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Rural e Distritos	Unidade	100	100	100	100

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

1167-Implantação do Centro de Processamento de Produtos Agropecuários	3300
1179-Instalação de poços semiartesianos	3300
2266-Apoio às Unidades Demonstrativas de Tecnologias Agropecuárias e Aquicultura	3300
2326-Gestão dos serviços de patrulha mecanizada	3300
2713-Gestão das hortas comunitárias	3300
3119-Implantação de hortas comunitárias e empreendedoras	3300
4020-Fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	3300
4021-Manutenção das atividades de assistência técnica e extensão rural	3300
4387-Manutenção de recursos humanos da extensão rural	3300
4537-Realização e apoio a eventos	3300

PROGRAMA: 7802 – PALMAS COM QUALIDADE AMBIENTAL

	Valor 2026 (R\$)	Valor 2026-2029 (R\$)
Despesas Correntes	292.578	1.229.919
Despesas de Capital	35.000	147.131
Total do Programa	327.578	1.377.050

OBJETIVO

Promover a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população com foco na conservação e preservação dos recursos naturais e na gestão integrada e inovadora do patrimônio ambiental.

RESPONSÁVEL

Fundação de Meio Ambiente de Palmas

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Taxa de arborização das áreas verdes urbanas	Porcentagem	60	62,5	70

METAS

Aumentar a cobertura vegetal do município por meio do plantio e doação de mudas de espécies nativas

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	9000	11000	13000	15000

Aumentar a quantidade de materiais recicláveis recolhidos nos pontos de entrega voluntária PEVs

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Tonelada	95,5	101,2	108,5	113,7
Elaborar o Plano de Ação Climática de Palmas					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	0	40	100	0
Implantar a Unidade de Conservação do Papagaio Galego					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Sul I	Unidade	0	0	1	0
Realizar ações de educação ambiental					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	2	2	2	2
Norte I	Unidade	1	2	2	2
Norte II	Unidade	1	1	1	1
Rural e Distritos	Unidade	3	4	4	4
Sul I	Unidade	1	1	1	1
Sul II	Unidade	1	1	1	2
Sul III	Unidade	2	2	2	2
Sul IV	Unidade	1	1	2	2
Sul V	Unidade	2	2	2	2

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

4040-Promoção da Gestão Ambiental	7800
4041-Promoção da Gestão de Recursos Hídricos	7800
4042-Gestão da arborização e das áreas protegidas	7800
4508-Realização do Controle Ambiental	7800
4571-Promoção da Educação Ambiental	7800

PROGRAMA: 9402 – PALMAS COM MOBILIDADE SEGURA E EFICIENTE

	Valor 2026 (R\$)	Valor 2026-2029 (R\$)
Despesas Correntes	114.371.838	481.590.321
Despesas de Capital	372.000	1.560.640
Total do Programa	114.743.838	483.150.961

OBJETIVO

Promover e coordenar a política de mobilidade urbana de forma integrada e eficiente, assegurando à população uma cidade mais acessível, com circulação urbana segura e de qualidade.

RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Agência de Transporte Coletivo de Palmas

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito	Taxa	19,77	15,20	11,93
Percentual de execução do Plano de Mobilidade Urbana	Porcentagem	0	18	72
Percentual da área urbana do município coberto pela rede de transporte coletivo (grau de cobertura) – 400m da rede	Porcentagem	24,87	25,58	27,72
Índice de percepção da eficiência e confiabilidade do transporte coletivo municipal	Porcentagem	0	65	80

METAS

Realizar 120 blitzes de fiscalização de trânsito

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	25	20	30	25
Norte I	Unidade	15	20	15	20
Norte II	Unidade	5	5	10	10
Rural e Distritos	Unidade	5	5	5	5
Sul I	Unidade	20	20	15	20
Sul II	Unidade	15	20	15	15
Sul III	Unidade	10	10	10	10
Sul IV	Unidade	20	15	15	10
Sul V	Unidade	5	5	5	5

Realizar 200 fiscalizações preventivas de acessibilidade e segurança viária

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	30	30	30	30
Norte I	Unidade	20	20	20	20
Norte II	Unidade	25	25	25	25
Rural e Distritos	Unidade	10	10	10	10
Sul I	Unidade	25	25	25	25
Sul II	Unidade	20	20	20	20

Sul III	Unidade	15	15	15	15
Sul IV	Unidade	25	25	25	25
Sul V	Unidade	30	30	30	30
Realizar 120 ações de educação para o trânsito					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	25	25	25	25
Norte I	Unidade	15	15	15	15
Norte II	Unidade	12	12	12	12
Rural e Distritos	Unidade	8	8	8	8
Sul I	Unidade	15	15	15	15
Sul II	Unidade	15	15	15	15
Sul III	Unidade	12	12	12	12
Sul IV	Unidade	10	10	10	10
Sul V	Unidade	8	8	8	8

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

2420-Gestão dos serviços de transporte coletivo municipal	1201
2421-Realização das ações de patrulhamento viário	9400
3075-Implementação das Políticas de Mobilidade Urbana	9400
4376-Manutenção da infraestrutura de mobilidade urbana	9400
4388-Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica de trânsito	9400
4536-Manutenção das operações e da fiscalização de trânsito	9400
4559-Promoção da educação para o trânsito	9400
4600-Manutenção de recursos humanos de fiscalização de trânsito	9400

PROGRAMA: 9403 – PALMAS - CIDADE INTELIGENTE E EFICIENTE

	Valor 2026 (R\$)	Valor 2026-2029 (R\$)
Despesas Correntes	93.338.929	391.193.388
Despesas de Capital	55.437.996	232.118.885
Total do Programa	148.776.925	623.312.273

OBJETIVO	Promover o desenvolvimento urbano com foco no planejamento territorial, no ordenamento adequado da cidade, na regularização urbanística e na implementação de abordagens inteligentes e inclusivas.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Índice de Eficiência da Gestão Urbana em Palmas (IEGUP)	Porcentagem	50,64	65,00	95,00
Percentual de áreas urbanizáveis que possuem diretrizes urbanísticas definidas	Porcentagem	38,86	96,00	100
Índice de execução do Plano Diretor de Palmas	Porcentagem	16,84	56,84	85,26

METAS

Implantar o Sistema Eletrônico de Análise de Projetos para Licenciamento de Construções com suporte à metodologia BIM – *Building Information Modeling*

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	10	50	40	0

Elaborar e revisar 14 minutas de Projetos de Leis e Decretos de regulamentação urbanística

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	5	4	3	2

Elaborar 27 projetos urbanísticos e/ou de equipamentos públicos

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	1	1	1	1
Norte I	Unidade	1	0	1	1
Norte II	Unidade	0	0	0	1
Rural e Distritos	Unidade	0	1	1	1
Sul I	Unidade	1	0	0	1
Sul II	Unidade	0	1	0	1
Sul III	Unidade	0	2	1	1
Sul IV	Unidade	0	2	0	1
Sul V	Unidade	0	2	1	2

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

1149-Implantação de projetos urbanísticos estruturantes	9400
2447-Aprimoramento das atividades de Regularização Fundiária	9400
4032-Promoção da educação urbanística	9400
4380-Gestão do planejamento territorial	9400
4408-Aprimoramento das atividades urbanísticas e edíficias	9400
4453-Manutenção de recursos humanos do desenvolvimento urbano	9400

4458-Elaboração de projetos urbanísticos e de equipamentos públicos	9400
4547-Manutenção dos serviços de fiscalização de obras e posturas	9400

OBJETIVO	Aprimorar a infraestrutura urbana e rural envolvendo a requalificação dos prédios e espaços públicos e a implementação de soluções voltadas à política habitacional de modo a promover moradia digna e o bem-estar da população.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Número de equipamentos públicos construídos	Unidade	4	16	8
Déficit habitacional	Unidade	12500	11250	7500

METAS

Manter anualmente 95% das vias urbanas					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Porcentagem	95	95	95	95
Norte I	Porcentagem	95	95	95	95
Norte II	Porcentagem	95	95	95	95
Rural e Distritos	Porcentagem	95	95	95	95
Sul I	Porcentagem	95	95	95	95
Sul II	Porcentagem	95	95	95	95
Sul III	Porcentagem	95	95	95	95
Sul IV	Porcentagem	95	95	95	95
Sul V	Porcentagem	95	95	95	95
Construir 38 equipamentos públicos					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	4	3	0	1
Norte I	Unidade	2	0	1	1
Norte II	Unidade	2	0	2	0
Rural e Distritos	Unidade	1	1	0	1
Sul I	Unidade	0	1	1	1
Sul II	Unidade	6	0	1	1
Sul III	Unidade	0	1	1	2

Sul V	Unidade	1	1	1	1
Adequar e manter o aterro sanitário conforme legislações municipais					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Rural e Distritos	Porcentagem	100	100	100	100
Ampliar e recuperar as estradas vicinais					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Rural e Distritos	Quilômetro	6000	6500	6800	7000
Construir pontes e bueiros na área rural					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Rural e Distritos	Unidade	6	6	6	6
Atender famílias com programas habitacionais					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	0	750	0	0
Norte I	Unidade	0	0	375	250
Norte II	Unidade	0	750	375	0
Rural e Distritos	Unidade	0	375	0	0
Sul I	Unidade	0	0	375	0
Sul II	Unidade	0	0	0	254
Sul III	Unidade	0	0	375	0
Sul IV	Unidade	496	0	0	250
Sul V	Unidade	0	375	0	0
Reformar unidades habitacionais					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Norte I	Unidade	125	0	0	0
Norte II	Unidade	0	125	0	0
Sul I	Unidade	0	0	0	125
Sul IV	Unidade	0	0	125	0
Revisar o Plano Local de Habitação de Interesse Social					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	1	0	0	0
Atender famílias de baixa renda com assistência técnica social habitacional					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Norte II	Unidade	0	50	0	0

Sul II	Unidade	0	50	0	0
Sul III	Unidade	0	0	50	0
Sul IV	Unidade	0	0	0	50

Realizar atendimentos às famílias beneficiadas com programas habitacionais

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	375	0	375	0
Norte I	Unidade	375	0	0	375
Norte II	Unidade	0	375	375	0
Rural e Distritos	Unidade	0	0	375	0
Sul I	Unidade	375	0	0	375
Sul II	Unidade	0	375	0	375
Sul III	Unidade	0	0	375	375
Sul IV	Unidade	375	375	0	0
Sul V	Unidade	0	375	375	0

Elaborar projetos de aprimoramento da matriz energética

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	1	1	1	1

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

UO

1668-Construção de unidades habitacionais	3500
1672-Construção, revitalização e ampliação de equipamentos públicos	3500
1676-Requalificação Urbana - Palmas para o Futuro	3500
2456-Gestão dos serviços da Política Habitacional	3500
2719-Gestão dos serviços de manutenção nas vias urbanas e rurais	3500
2720-Manutenção de equipamentos públicos	3500
2734-Execução de infraestrutura urbana	3500
2735-Gestão do aterro sanitário	3500
4379-Manutenção de serviços de transportes da infraestrutura	3500
4389-Realização do trabalho social habitacional	3500
4443-Gestão do programa e dos sistemas fotovoltaicos	3500
4516-Manutenção de recursos humanos de obras da Infraestrutura	3500
4526-Revitalização de unidades habitacionais	3500
4586-Manutenção dos recursos humanos da Política Habitacional	3500

OBJETIVO	Modernizar os serviços públicos municipais para impulsionar impactos socioeconômicos e ambientais relevantes.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Nível de satisfação dos usuários dos serviços concedidos	Porcentagem	0	40	60
Índice de alavancagem de recursos	Proporção	0	8:1	12:1
Efetividade da execução indireta de recursos públicos	Porcentagem	0	80	95
Índice de execução das transferências recebidas	Porcentagem	0	90	95

METAS

Atingir o índice de satisfação dos usuários dos serviços concedidos igual ou superior a 60%

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	40	50	55	60

Alcançar a proporção de 12:1

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Proporção	8:1	9:1	10:1	12:1

Alcançar o índice mínimo de efetividade de 95% da execução indireta de recursos públicos

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	80	85	90	95

Alcançar o índice mínimo de execução de 95% das transferências recebidas

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	90	92	94	95

Implementar o serviço de iluminação pública por meio de Parceria Público-privada

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	30	70	0	0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

UO

4004-Fomento a projetos de parcerias e investimentos	2500
--	------

EIXO: CAPITAL DA GOVERNANÇA E RESULTADOS
PROGRAMA: 2501 – PALMAS DA GOVERNANÇA E RESULTADOS

	Valor 2026 (R\$)	Valor 2026-2029 (R\$)
Despesas Correntes	49.713.405	192.552.012
Despesas de Capital	5.247.902	22.114.903
Total do Programa	54.961.307	214.666.915

OBJETIVO	Promover uma gestão pública eficiente, transparente e comprometida, por meio do aprimoramento dos processos de planejamento, gestão e desenvolvimento do capital humano.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Grau de integração entre planos setoriais e o PPA	Porcentagem	0	80	100
Índice de cobertura territorial das ações orçamentárias	Porcentagem	0	70	85
Índice de metas físicas alcançadas	Porcentagem	79	80	85
Índice médio de execução orçamentária	Porcentagem	71	80	85
Índice de economia nas licitações públicas	Porcentagem	0	15	20
Taxa de absenteísmo operacional	Porcentagem	0,57	1	1
Número de Servidores Atendidos em Programas de Saúde e Segurança Ocupacional	Porcentagem	0	50	100
Inovação tecnológica dos processos de gestão de pessoas	Unidade	0	1	1
Índice de satisfação das qualificações ofertadas	Porcentagem	94	90	95

METAS

Alcançar a cobertura de 80% dos serviços oferecidos aos servidores por meio de inovações tecnológicas nos processos de gestão de pessoas					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	20	40	60	80
Alcançar 100% de cobertura dos servidores municipais pelos programas de saúde e segurança ocupacional					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029

Municipal	Porcentagem	50	70	80	100
Alcançar no mínimo 90% de satisfação dos servidores com as capacitações realizadas					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	90	92	94	95
Manter a taxa de absenteísmo operacional					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	1	1	1	1
Alinhar os planos setoriais do município ao Plano Plurianual (PPA)					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	80	90	95	100
Alcançar 85% de cobertura territorial das ações orçamentárias					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	70	75	80	85
Alcançar 85% de cumprimento das metas físicas das ações orçamentárias					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	80	82	84	85
Alcançar 85% de cumprimento das metas financeiras das ações orçamentárias					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	80	82	84	85

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

2459-Fortalecimento das políticas de planejamento e gestão	2500
2461-Fortalecimento da política de desenvolvimento do capital humano	2500
2464-Realização de recrutamento e seleção de profissionais	2500
4046-Gestão do patrimônio móvel e almoxarifado municipal	2500

OBJETIVO

Aprimorar as práticas de governança com o aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência, controle e aplicação integrada dos instrumentos de gerenciamento de riscos e de integridade.

RESPONSÁVEL

Controladoria-Geral do Município

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Índice de avaliação do Portal da Transparência de Palmas	Nota	91,56	95	99
Percentual de processos correccionais instaurados e concluídos em menos de 01 (um) ano	Porcentagem	77	80	90

Percentual de atendimentos da ouvidoria e e-SIC dentro do prazo	Porcentagem	85	86	89
---	-------------	----	----	----

METAS

Aderir ao Programa Time Brasil: ações de integridade pública para estados e municípios

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Sul II	Unidade	1	0	0	0

Implantar sistema de gestão de dados correccionais

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Sul II	Unidade	1	0	0	0

Realizar auditorias, inspeções e tomadas de contas

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	7	9	11	13

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

UO

4018-Aprimoramento da gestão do Sistema de Controle Interno Municipal	1300
---	------

OBJETIVO

Fortalecer institucionalmente a Procuradoria-Geral do Município, promovendo a modernização administrativa, tecnológica e de gestão de pessoas, com foco na segurança jurídica, na governança municipal e na melhoria contínua da eficiência e integração dos serviços jurídicos e administrativos.

RESPONSÁVEL

Procuradoria-Geral do Município

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Índice de Eficiência Institucional da PGM	Pontos	0	25	85

METAS

Implantar sistemas jurídicos e administrativos integrados para todas as áreas da PGM

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Sul II	Porcentagem	40	60	0	0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

UO

2458-Modernização e governança da Procuradoria-Geral do Município	2300
2743-Gestão do patrimônio imobiliário	2300

OBJETIVO

Fortalecer a gestão fiscal e tributária do município, com foco no equilíbrio das contas públicas, na modernização, inovação e na transformação digital.

RESPONSÁVEL Secretaria da Fazenda

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Percentual de receitas próprias arrecadadas	Porcentagem	12,90	24,00	48,00
Índice de inadimplência tributária	Porcentagem	22,09	20,43	15,46
Número de projetos de inovação e tecnologia implementados	Unidade	02	03	01
Percentual de atendimento em tecnologia da informação (TI)	Porcentagem	82	88	95

METAS

Reduzir o número de inscritos na dívida ativa municipal					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	17250	14950	12650	10350
Realizar parcerias voltadas ao programa de alfabetização e inclusão digital					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	2	4	6	4
Ampliar a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	20	30	25	25
Ampliar a carteira de projetos de operações de créditos					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	1	0	0	0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
UO

1145-PMAT - Aprimoramento da arrecadação municipal	2700
1148-Transformação Digital da Prefeitura de Palmas	2700
4496-Manutenção de recursos humanos da arrecadação tributária	2700
4504-Manutenção da atividade de fiscalização e arrecadação de tributos municipal	2700
4611-Fortalecimento da Tecnologia da Informação	2700

OBJETIVO	Promover a integração entre os municípios da região metropolitana de Palmas para organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum por meio de uma gestão colaborativa, eficiente e sustentável.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Percentual de municípios aderentes ao Sistema Integrador Metropolitano	Porcentagem	0	15	65

METAS

Estabelecer o sistema integrador de governança regional					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	50	50	0	0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

2445-Aprimoramento da gestão da Região Metropolitana de Palmas	3300
--	------

OBJETIVO	Promover em articulação com as Secretarias e entidades da administração municipal a participação da comunidade na gestão pública.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Articulação Comunitária

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Percentual de respostas deferidas às demandas comunitárias	Porcentagem	70	75	90

METAS

Ofertar capacitação para entidades representativas e lideranças comunitárias					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Norte I	Unidade	1	1	1	1
Sul I	Unidade	1	1	1	1
Criar canal digital de diálogo de integração entre a Prefeitura e a comunidade local					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	2	2	0	0
Realizar eventos e ações comunitárias itinerantes					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	1	1	1	1

Norte I	Unidade	2	2	2	2
Norte II	Unidade	2	2	2	2
Rural e Distritos	Unidade	1	1	1	1
Sul I	Unidade	1	1	1	1
Sul II	Unidade	1	1	1	0
Sul III	Unidade	1	1	1	0
Sul IV	Unidade	1	1	1	0
Sul V	Unidade	1	1	1	0
Implantar núcleo de mediação comunitária					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	1	0	0	0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

2335-Fortalecimento da articulação comunitária	5000
--	------

OBJETIVO

Promover e divulgar as ações da gestão pública, garantindo à população palmense o acesso à informação com transparência e confiabilidade.

RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Comunicação

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Número de campanhas publicitárias institucionais executadas	Unidade	224	228	240
Número de contas alcançadas nas redes sociais oficiais da Prefeitura de Palmas	Unidade	6.260.388	6.385.595	6.776.443

METAS

Aumentar em 4% a criação, produção ou veiculação de mídias, bem como, o número de atendimentos às demandas publicitárias

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	184.078	191.442	200.000	207.064

Ampliar em 4% o número de avisos de pautas enviados à imprensa e agendamento de entrevistas

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	16.735	17.405	18.101	18.825

Aumentar em 4% o número de matérias publicadas no site oficial da Prefeitura de Palmas e nos veículos de imprensa, bem como a produção de pautas fotográficas

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
---------------	---------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Municipal	Unidade	16.735	17.405	18.101	18.825
-----------	---------	--------	--------	--------	--------

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

2416-Realização de eventos	5600
4022-Publicidade das ações da Gestão Municipal	5600

OBJETIVO	Garantir a oferta de serviços públicos eficientes, seguros e de qualidade para a população palmense por meio da fiscalização, regulação e controle e a proteção e defesa dos direitos dos consumidores.
RESPONSÁVEL	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Percentual de fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Porcentagem	100	100	100
Percentual de fiscalização da prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Porcentagem	100	100	100
Percentual de fiscalização dos serviços de transporte público e privado regulamentados pelo poder público municipal	Porcentagem	100	100	100
Percentual de reclamações solucionadas pelo Procon	Porcentagem	0	20	80

METAS

Elaborar instrumento regulatório de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	1	1	1	1
Elaborar relatório sobre os investimentos da concessionária nos sistemas de água e esgoto					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	1	1	1	1
Realizar campanhas educativas do PROCON MUNICIPAL					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	2	2	2	2
Norte I	Unidade	1	1	1	1
Norte II	Unidade	2	2	2	2

Sul I	Unidade	2	2	2	2
Sul II	Unidade	1	1	1	1
Sul IV	Unidade	2	2	2	2
Realizar a fiscalização dos serviços públicos delegados, autorizados e/ou outorgados pelo município					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	9	9	9	9

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

2337-Manutenção do serviço do PROCON Municipal	9100
4007-Execução dos serviços da ARP	9100

OBJETIVO

Promover um atendimento de excelência ao cidadão e dar maior transparência aos atos públicos.

RESPONSÁVEL

Casa Civil do Município de Palmas

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Índice de satisfação do atendimento aos cidadãos	Porcentagem	78	80	90

METAS

Instalar novos Resolves Palmas					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Norte I	Unidade	0	0	1	0
Sul V	Unidade	0	0	1	0
Inserir no mercado de trabalho cerca de 415 adolescentes e jovens aprendizes					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	69	69	69	45
Norte I	Unidade	0	0	0	24
Sul II	Unidade	17	17	7	7
Sul IV	Unidade	17	17	17	20
Sul V	Unidade	0	0	0	20
Implantar Sistema Contínuo de Gestão do Diário Oficial do município					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	1	0	0	0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

4460-Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos Resolve
Palmas

9300

AGENDAS TRANSVERSAIS**AGENDA DA PRIMEIRA INFÂNCIA****PROGRAMA: 2901 - PALMAS PELA EDUCAÇÃO DO FUTURO****OBJETIVO**

Oferecer educação básica com qualidade, equidade e inclusão, oportunizando o acesso e a permanência de todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos na rede municipal de ensino.

RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Educação

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Taxa de crianças no nível da escrita silábico alfabético, matriculados na pré-escola II	Porcentagem	13,26	13,5	15

METAS

Ampliar e manter Centros de Apoio Psicossocial em todas as unidades da rede municipal de ensino

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	4	4	4	4
Norte I	Unidade	13	13	13	13
Norte II	Unidade	4	4	4	4
Rural e Distritos	Unidade	9	9	9	9
Sul I	Unidade	5	6	6	6
Sul II	Unidade	13	13	14	14
Sul III	Unidade	15	15	15	16
Sul IV	Unidade	12	13	13	13
Sul V	Unidade	7	7	8	8

Ampliar e manter salas de recursos multifuncionais em todas as unidades da rede municipal de ensino

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	4	4	5	4
Norte I	Unidade	13	13	13	13
Norte II	Unidade	4	4	4	4
Rural e Distritos	Unidade	9	9	9	9
Sul I	Unidade	5	6	5	5
Sul II	Unidade	13	13	13	13

Sul III	Unidade	15	15	15	16
Sul IV	Unidade	12	13	12	12
Sul V	Unidade	7	7	8	7

Ampliar a oferta de vagas no atendimento em tempo integral da rede municipal de ensino

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	39,76	43,14	46,58	50

Ampliar para 6.840 a oferta de matrículas na educação infantil para crianças de 0 a 3 anos

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	329	325	338	351
Norte I	Unidade	821	812	844	877
Norte II	Unidade	329	325	338	351
Rural e Distritos	Unidade	329	325	338	351
Sul I	Unidade	493	649	676	701
Sul II	Unidade	985	974	1013	1052
Sul III	Unidade	1150	1137	1183	1228
Sul IV	Unidade	985	1137	1183	1228
Sul V	Unidade	655	649	673	670

Ampliar para 8.400 a oferta de matrículas na educação infantil na pré-escola

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	416	406	419	431
Norte I	Unidade	1039	1016	1047	1077
Norte II	Unidade	416	406	419	431
Rural e Distritos	Unidade	416	406	419	431
Sul I	Unidade	623	813	837	862
Sul II	Unidade	1247	1219	1256	1293
Sul III	Unidade	1455	1423	1466	1510
Sul IV	Unidade	1247	1423	1466	1510
Sul V	Unidade	809	813	837	862

Garantir a alfabetização de 80% das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	68,87	71,95	75,84	80

Ofertar formações continuadas para os servidores da educação

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
--------	--------	------	------	------	------

Centro	Unidade	317	317	317	317
Norte I	Unidade	1030	1030	1030	1030
Norte II	Unidade	317	317	317	317
Rural e Distritos	Unidade	714	714	715	715
Sul I	Unidade	396	396	397	397
Sul II	Unidade	1030	1030	1030	1030
Sul III	Unidade	1189	1189	1190	1190
Sul IV	Unidade	951	951	951	951
Sul V	Unidade	555	555	553	553
Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência dos alunos contemplados com programas de transferência de renda					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	95	95	95	95
Reduzir a taxa de distorção idade-ano nas turmas de 1º a 5º ano					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	2,4	1,7	1,0	0,3

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

1675-Construção dos Centros de Educação Infantil	2900
2722-Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa dos CMEIs	2900
2744-Formação continuada dos profissionais da Educação Infantil	2900
3061-Reestruturação física dos centros municipais de Educação Infantil	2900
4009-Implementação da política de Educação Especial Inclusiva	2900
4016-Aparelhamento dos centros municipais de educação infantil	2900
4420-Oferta de transporte para a educação infantil	2900
4430-Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil	2900
4441-Oferta de uniforme aos educandos e profissionais da Educação Infantil	2900
4461-Manutenção da escolarização da alimentação na Educação Infantil	2900
4495-Manutenção da infraestrutura e logística dos CMEIs	2900
4534-Apoio às práticas pedagógicas dos centros municipais de Educação Infantil	2900
4687-Ampliação da oferta de Educação Infantil	2900

PROGRAMA: 3201 - PALMAS COM SAÚDE HUMANIZADA
OBJETIVO

Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Palmas, ampliando o acesso, qualificando a gestão do cuidado e a resolutividade dos serviços.

RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal da Saúde

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Cobertura populacional estimada de Atenção Básica	Porcentagem	92,03	93	100
Percentual de crianças menores de 10 anos com cobertura do estado nutricional registrado pelo SISVAN	Porcentagem	49,46	50	55
Taxa de mortalidade infantil	Porcentagem	12	10	10
Taxa de óbitos maternos	Taxa	42,58	41	38

METAS

Alcançar 95% de cobertura vacinal em crianças de até 1 ano de idade, para cada um dos imunológicos (Pentavalente, Poliomielite, Pneumo 10 e Tríplice Viral)

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	95	95	95	95

Manter até 1 (um) caso novo de Aids em menores de 5 anos de idade residentes em Palmas

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	1	1	1	1

Manter maior ou igual a 2 o número de testes de Sífilis por gestante

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	2	2	2	2

Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	31	30	29	28

Realizar no mínimo 85% de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Porcentagem	85	85	85	85

Regular 100% da oferta estimada de consultas médicas e exames especializados conforme protocolo

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
--------	--------	------	------	------	------

Municipal	Porcentagem	100	100	100	100
-----------	-------------	-----	-----	-----	-----

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

1667-Estruturação e implementação física da Atenção Primária	3200
2710-Manutenção dos Serviços da Atenção Primária	3200
2716-Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde	3200
2718- Manutenção de recursos humanos da Média e Alta Complexidade	3200
2724-Manutenção da Assistência Farmacêutica	3200
2739-Manutenção das ações e serviços de Vigilância em Saúde	3200
2741-Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária	3200
2742-Manutenção dos serviços da Média e Alta Complexidade	3200
4473-Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	3200

PROGRAMA: 3701 - PALMAS COM PROTEÇÃO SOCIAL JUSTA E EQUITATIVA**OBJETIVO**

Promover a proteção social à indivíduo e famílias em vulnerabilidade e/ou risco social, por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios, visando à redução de danos, à prevenção da incidência de riscos e à garantia da vida.

RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Número de pessoas cadastradas no CADÚNICO	Unidade	144.886	176.497	271.325
Taxa de atendimento nos CRAS	Porcentagem	26	27	31
Percentual de execução do plano de ação do Selo Unicef	Porcentagem	0	50	100
Registros no SIPIA-CT	Número	814	830	879

METAS

Elaborar os planos municipais de Convivência Familiar e Comunitária, Primeira Infância, Atendimento Socioeducativo e Enfrentamento a Violência Sexual de criança e adolescentes

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	2	1	0	0
Realizar o 2º Fórum Comunitário das políticas públicas para crianças e adolescentes					
Região	Medida	2026	2027	2028	2029

Centro	Unidade	0	0	1	0
--------	---------	---	---	---	---

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

2448-Primeira infância no SUAS	5800
2450-Fortalecimento do controle social da Assistência Social	5800
2455-Gestão Integrada da Política da Criança e Adolescentes Selo UNICEF	3700
4003-Manutenção da Proteção Social Básica	5800
4013-Gestão dos benefícios eventuais	5800
4048-Promoção da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente	1500
4428-Manutenção dos recursos humanos dos Conselhos Tutelares	3700
4524-Manutenção dos recursos humanos da Proteção Social Básica	5800
4603-Gestão das atividades dos Conselhos Tutelares	3700

AGENDA DA MULHER**PROGRAMA: 3702 - PROTEÇÃO E AUTONOMIA DAS MULHERES****OBJETIVO**

Fortalecer as políticas públicas municipais direcionadas à proteção, autonomia e promoção dos direitos das mulheres.

RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Número de mulheres atendidas na Casa da Mulher Brasileira e Centro Flor de Liz	Unidade	155	260	223

METAS

Elaborar o Plano Municipal de Enfrentamento a Violência contra a Mulher

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	1	0	0	0

Realizar ações de conscientização sobre direitos e defesa das mulheres

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	30	32	33	35

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

2414-Manutenção dos Serviços de Atendimento Integral às mulheres	3700
--	------

2396-Fortalecimento da política de promoção e defesa das mulheres

8800

AGENDA DA IGUALDADE RACIAL**PROGRAMA: 2101 - PALMAS PELA IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS****OBJETIVO**

Promover ações de fortalecimento da Política de Igualdade Racial e de Direitos Humanos de forma a combater o racismo, a discriminação e a intolerância e a garantir o respeito às diferenças e o reconhecimento dos direitos de todos os cidadãos palmenses.

RESPONSÁVEL

Secretaria Extraordinária de Igualdade Racial e Direitos Humanos

INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2026	Índice 2029
Número de grupos e coletivos ligados a igualdade racial e direitos humanos organizados	Unidade	106	115	150

METAS

Realizar ações de sensibilização e educação voltadas à promoção do respeito à diversidade, à diversidade étnico-racial e aos direitos humanos

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	5	5	5	5
Norte I	Unidade	1	1	1	1
Norte II	Unidade	1	1	1	1
Sul I	Unidade	1	1	1	1
Sul II	Unidade	1	1	1	1

Realizar eventos voltados à promoção da igualdade racial e de direitos humanos

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Municipal	Unidade	11	11	11	11

Fortalecer as atividades de controle social por meio dos Conselhos de Promoção da Igualdade Racial e de Direitos Humanos

Região	Medida	2026	2027	2028	2029
Centro	Unidade	2	2	2	2

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

2440-Promoção das políticas de Igualdade Racial e Direitos Humanos

2100

ANEXO III À LEI Nº 3.325, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.**PROGRAMA DE GESTÃO 2026-2029**

PROGRAMA: 8004 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
	Valor 2026 (R\$)	Valor 2026-2029 (R\$)
Despesas Correntes	372.208.686	1.566.458.133
Despesas de Capital	3.207.206	13.495.730
Total do Programa	375.415.892	1.579.953.863

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	UO
8331- Manutenção de recursos humanos	1201
8431-Manutenção dos serviços administrativos	1201
8303-Manutenção de recursos humanos	1300
8403-Manutenção dos serviços administrativos	1300
8304-Manutenção de recursos humanos	1401
8404-Manutenção dos serviços administrativos	1401
8318-Manutenção de recursos humanos	1700
8418-Manutenção dos serviços administrativos	1700
8335-Manutenção de recursos humanos	1900
8435-Manutenção dos serviços administrativos	1900
8306-Manutenção de recursos humanos	2100
8406-Manutenção dos serviços administrativos	2100
8334-Manutenção de recursos humanos das extraordinárias	2100
8434-Manutenção dos serviços administrativos das extraordinárias	2100
8307-Manutenção de recursos humanos	2300
8407-Manutenção dos serviços administrativos	2300
8308-Manutenção de recursos humanos	2500
8408-Manutenção dos serviços administrativos	2500
8309-Manutenção de recursos humanos	2600
8409-Manutenção dos serviços administrativos	2600
8310-Manutenção de recursos humanos	2700
8410-Manutenção dos serviços administrativos	2700
8311-Manutenção de recursos humanos	2900
8411-Manutenção dos serviços administrativos	2900

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	UO
8322-Manutenção de recursos humanos	3200
8422-Manutenção dos serviços administrativos	3200
8312-Manutenção de recursos humanos	3300
8412-Manutenção dos serviços administrativos	3300
8313-Manutenção de recursos humanos	3500
8413-Manutenção dos serviços administrativos	3500
8314-Manutenção de recursos humanos	3700
8414-Manutenção dos serviços administrativos	3700
8333-Manutenção de recursos humanos	5000
8433-Manutenção dos serviços administrativos	5000
8316-Manutenção de recursos humanos	5600
8416-Manutenção dos serviços administrativos	5600
8330-Manutenção de recursos humanos	6100
8430-Manutenção dos serviços administrativos	6100
8317-Manutenção de recursos humanos	7100
8417-Manutenção dos serviços administrativos	7100
8319-Manutenção de recursos humanos	7800
8419-Manutenção dos serviços administrativos	7800
8325-Manutenção de recursos humanos	9100
8425-Manutenção dos serviços administrativos	9100
8327-Manutenção de recursos humanos	9300
8427-Manutenção dos serviços administrativos	9300
8328-Manutenção de recursos humanos	9400
8428-Manutenção dos serviços administrativos	9400

PROGRAMA: 8005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PREVIPALMAS

	Valor 2026 (R\$)	Valor 2026-2029 (R\$)
Despesas Correntes	142.908.367	595.036.977
Despesas de Capital	2.250.000	9.458.325
Total do Programa	145.158.367	604.495.302

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

2441-Fortalecimento da Gestão Previdenciária	6100
3116-Reestruturação da Sede do PreviPalmas	6100
3156-Realização de concurso público	6100
5000-Reestruturação Tecnológica do PreviPalmas	6100
8330-Manutenção de recursos humanos	6100
8430-Manutenção dos serviços administrativos	6100
4415-Pagamento e compensação de benefícios previdenciários - FPP	6109
4354-Pagamento e compensação de benefícios previdenciários - FPC	6110
9096-Reserva de RPPS-FPC	6110

PROGRAMA: 8006 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

	Valor 2026 (R\$)	Valor 2026-2029 (R\$)
Despesas Correntes	73.016.879	306.942.671
Despesas de Capital	202.000	849.153
Total do Programa	73.218.879	307.791.824

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**UO**

4680-Apoio às atividades parlamentares	1000
8301-Manutenção de recursos humanos	1000
8401-Manutenção dos serviços administrativos	1000

(*) REPUBLICAÇÃO parcial do Anexo III à Lei nº 3.325, de 3 de fevereiro de 2026, publicada no Suplemento do DOMP nº 3.889, de 4 de fevereiro de 2026, na página 17, por ter saído com incorreção, em relação ao texto original.